



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
 SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018 - ANP/DGP/PF**

Ao(À) Sr(a). @nome\_destinatario@

**PRIMEIRO TERMO DE  
 APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 10/2018 - ANP/DGP/PF, FIRMADO  
 ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE  
 POLÍCIA E A EMPRESA ECOLIMP  
 SERVIÇOS GERAIS EIRELI, NA  
 FORMAABAIXO:**

A UNIÃO, neste ato, representada pela POLÍCIA FEDERAL por meio da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, CNPJ 00.394.494/0083-82, situada na Rodovia DF 001, Estrada Parque do Contorno, Km-02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, representada por sua Diretora, VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009222709 SSPDS - CE e inscrita no CGC/MF sob nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2018 - ANP/DGP** estabelecido com a empresa **ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ 39.750.831/0001-16, situada na Rua Dr. Costa Lobo, nº 116, Bairro Montese, no município de Resende/RJ, CEP 27.541-020.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual ([8888297](#)) e no Despacho SEOF/DAD ([9987814](#)), de 19 de fevereiro de 2019, o Contrato nº 10/2018 - ANP/DGP é apostilado no valor de R\$ 8.491,94 (oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) para fins de repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2019 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2019/2019, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizados do DF e do Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizados do DF - SINDISERVIÇOS/DF, registrada no MTE sob o nº DF000010/2019.
2. Em decorrência do Apostilamento, o valor mensal do Contrato Nº 10/2018 - ANP/DGP em 01/01/2019 passou para R\$ 24.243,61 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e o valor anual passou para R\$ 290.923,29 (duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), conforme relação abaixo:

MÊS	VALOR APÓS ESTE APOSTILAMENTO - R\$	VALOR ANTERIOR AO APOSTILAMENTO - R\$	DIFERENÇAS - R\$
jan/19	24.243,61	23.408,34	835,27
fev/19	24.243,61	23.408,34	835,27
mar/19	24.243,61	23.408,34	835,27
abr/19	24.243,61	23.408,34	835,27
mai/19	24.243,61	23.408,34	835,27
jun/19	24.243,61	23.408,34	835,27
jul/19	24.243,61	23.408,34	835,27
ago/19	24.243,61	23.408,34	835,27
set/19	24.243,61	23.408,34	835,27
out/19	24.243,61	23.408,34	835,27
nov/19*	4.040,60	3.901,39	139,21
<b>VALOR REPACTUADO</b>			<b>8.491,94</b>

\*Para o mês novembro/2019 foi considerado o período de 01 a 05/11/2019, em função da vigência contratual.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Primeiro Termo de Apostilamento.

**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**

Delegada de Polícia Federal

Diretora da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 25/02/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **9980914** e o código CRC **C64A2EDB**.

Criado por [durval.dgg](#), versão 23 por [helenita.hob](#) em 25/02/2019 11:14:19.